

**PORTARIA Nº 204, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Concede novo período de férias ao Servidor Clóvis Luiz Furtado compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando que o Servidor **Clóvis Luiz Furtado**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 22 a 31 de julho de 2020, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em 10 de fevereiro de 2020.

**Silvio Luiz Schmidt Conte**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Cláudio Carlesso  
1ª Secretário